

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 149/2017
De 23 de janeiro 2017**

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002;

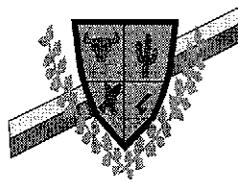
RESOLVE:

Art. 1º Remover o (a) servidor (a) Sr. ^(a) **RENATA GOMES DA SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 2102714, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 043.957.875-25, ocupante do cargo de **SERVENTE**, símbolo **N- I**, matrícula nº 5191, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO**, para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 23 de janeiro de 2017.


ORLANDO PORTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 149/2017

De 23 de janeiro 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Remover o (a) servidor (a) Sr. ^(a) **RENATA GOMES DA SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 2102714, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 043.957.875-25, ocupante do cargo de **SERVENTE**, símbolo **N- I**, matrícula nº 5191, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO**, para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 23 de janeiro de 2017.


ORLANDO PORTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal